

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 006/ 2022**

Ata da Sexta Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Redação, e de Finanças, Orçamento e Economia da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos onze dias do mês de abril de 2022, às 09:53 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Cleilton Dias de Resende, Oscar de Lima Pires Junior, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Renato Ribeiro da Silva. Presentes ainda o Operador de Áudio e Vídeo Marcos Honorato Evangelista, a Escrivã Kênia Regina Borges e o Assessor Jurídico Dimas Lemes Carneiro Júnior. O Vereador Oscar de Lima Pires Júnior, Presidente das Comissões Conjuntas, fez a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos, e informou que o Secretário, vereador Welington Faustino Fernandes da Silva não pode estar presente e o Presidente solicitou que o vereador Cleilton Dias de Resende assumisse as funções de Secretário e que realizasse a leitura da ata da reunião anterior e a chamada dos membros das Comissões, estando presentes os vereadores acima nominados nesta ata, ausente o vereador Acácio Divino Vieira de Assis e Welington Faustino Fernandes da Silva. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário designado que informasse e fizesse a leitura das matérias para ordem do dia, sendo as seguintes: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10/2022; Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 012/2022; Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 013/2022.** Após as leituras, o Presidente informou que os Projetos do Executivo e do legislativo serão analisados e discutidos nessa reunião e explanou em resumo cada um deles. Logo após passou a palavra para o Assessor Jurídico Dimas Lemes Carneiro Júnior para que fizesse a leitura dos pareceres jurídicos acerca dos projetos a começar pelo **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2022:** foi realizado pelo Assessor Jurídico a leitura do parecer, o qual é favorável à aprovação, não houve nenhuma ressalva. O relator Oscar Júnior proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator vereador Cleilton Dias de Resende opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 006/ 2022**

à unanimidade, com a observação de que os documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 010/2022 **ainda não estão disponíveis no site da Câmara. Assim sendo o Projeto ficará à disposição para votação no Plenário da Casa. Projeto de Lei Ordinária do Executivo 012/2022:** foi realizado pelo Assessor Jurídico Dimas Lemes Carneiro Júnior a leitura do parecer, **o qual é favorável à aprovação, portanto há uma ressalva pela correção da palavra “per capita”, sugerida pelo Presidente e ainda correção de redação legislativa referente ao Art 2º para retificar as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” que estão em maiúsculo e devem ser em minúsculo, por fim, acrescentar as alíneas “a”, “b” e “c” no Art 4º.** O relator Cleilton Dias de Resende proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, a relatora Núbia Theodoro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. O Projeto ficará à disposição para votação no Plenário da Casa; **Projeto de Lei Ordinária do Executivo 013/2022:** foi realizada a leitura pelo Assessor Jurídico Dimas Lemes Carneiro Júnior, o qual é favorável à aprovação. A relatora Nubia Theodoro proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator Cleilton Dias de Resende opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, o relator Renato Ribeiro opinou favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade, **porém com uma observação feita pelos presentes de que não está esclarecida no projeto como foi obtido o valor encontrado pelo executivo com relação ao índice que será aplicado para a alteração da tabela de vencimentos dos Técnicos em Raio X, ou seja faltou a memória de cálculo.** O Projeto ficará à disposição para votação no Plenário da Casa; Esgotadas as matérias do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros para suas considerações finais, tendo a utilizado os vereadores Cleilton Dias de Resende. **A seguir, encerrou a presente reunião, e convocou todos os membros para se fazer presentes na próxima reunião das Comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 006/ 2022**

sessão as 11:28 horas. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Oscar de Lima Pires Júnior**

Presidente

**Nubia Theodoro Arantes Oliveira**

Membro

**Cleilton Dias de Resende**

Membro

**Renato Ribeiro da Silva**

Membro

**Kênia Regina Borges**

Escriturária

**Marcos Honorato Evangelista**

Operador de Áudio e Vídeo